



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ
Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359 – Balneário Ipanema – Pontal do Paraná/PR
CEP: 83.255-000

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025), eu, Oficial de Justiça/Avaliador deste Juízo, infra assinado, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos, autos sob nº 0013003-71.2005.8.16.0116 de Execução Fiscal, em que é exequente MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ/PR e executada CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, dirigi-me ao Lote nº 02 da Quadra nº 12 , Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná/PR, onde, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

1. MÉTODO

Apuração de indicadores imobiliários e de valores praticados no mercado local. Para tal foram coletadas informações junto a sites especializados, estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Matrícula nº 19.369

Pontal do Paraná, 27 de Julho de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 02**, da **QUADRA Nº 12**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO LUCIANE**, situado neste Município de Pontal do Paraná-PR.

PROPRIETÁRIA: **CORCOVADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.073.674/0001-40, com sede em Curitiba-PR.

3. EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Sobre o lote descrito no item 2, não há edificações(lote vago, assim como, não há vias de acesso, rede de energia elétrica, água e esgoto.

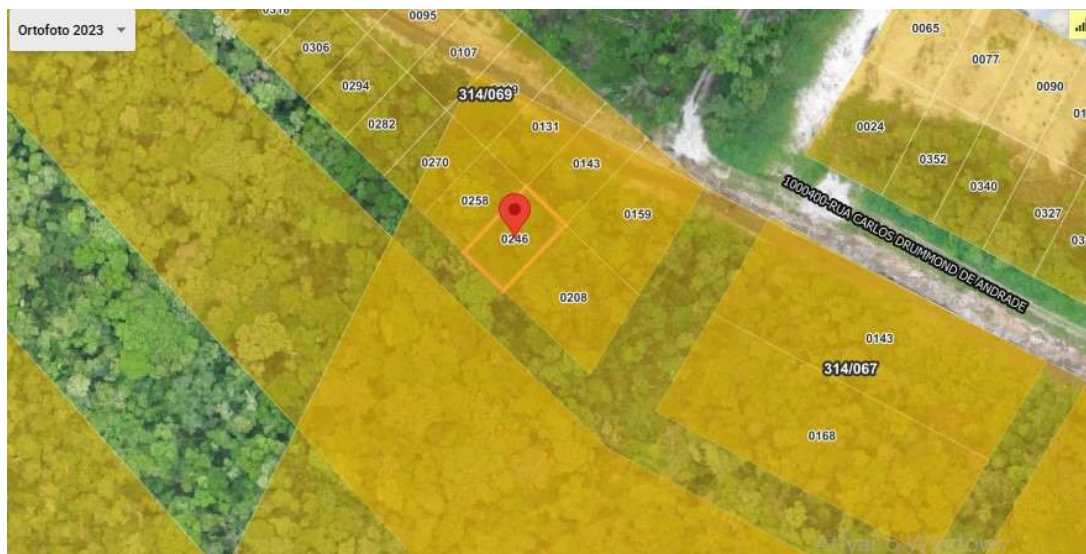




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTAL DO PARANÁ**

**Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1359 – Balneário Ipanema – Pontal do Paraná/PR
CEP: 83.255-000**

4. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



5. AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, por estimativa, concluo pela avaliação do imóvel descrito no item 2 conforme segue:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Do que para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça/Avaliador que subscreve.

Antonio Nilson Batista Ortiz
Oficial de Justiça
(assinado digitalmente)

